



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 1083/2025

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Durval César de Vasconcelos Maia, Emmanuel Teófilo Furtado, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa e a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Georgia Maria da Silveira Aragão,

RESOLVE,

Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência no sentido de designar os magistrados coordenador e supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) de 2º Grau no âmbito do TRT7, na forma a seguir:

1. Desembargador do Trabalho *FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR*, para Coordenador do CEJUSC de 2º Grau; e

2. Desembargador do Trabalho *ANTÔNIO TEÓFILO FILHO*, para Supervisor do CEJUSC de 2º Grau.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal